

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 24/63

INTERESSADO: ALEXANDRE MALACHIAS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Instrutor - Dept° de Prótese  
FFO de Ribeirão Preto - RTP.

P A R E C E R N° 890/66

O pedido de prorrogação de contrato, por 120 dias, para termino de tese, vem documentado com a declaração do respectivo orientador, Prof. Dr. Ruy Barbosa Roselino.

Nestas condições, somos de opinião que a autorização pode ser concedida nos termos da solicitação do Sr. Diretor.

São Paulo, 9 de dezembro de 1966.

a) ANTÔNIO BARROS DE ULHÔA CINTRA  
Relator